

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, resolve aderir à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Concorrência nº 001/2024, gerenciado pelos Regimes Próprios Unidos e Fortalecidos, por meio do Processo 00000.0.026915/2024/PRESSEM, para a Contratação de empresa para prestação de serviços previdenciários, técnicos de operacionalização de passivo previdenciário dos Regimes Próprios e Serviços de Gestão e operacionalização da política de empréstimo consignado, para atender as demandas do Regime de Previdência Social do Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, conforme a empresa registrada e os valores discriminados a seguir: Agenda Assessoria, Planejamento e Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.059.307/0001-68, com o valor total de R\$ 1.190.400,00 (um milhão e cento e noventa mil e quatrocentos reais).

Boa Vista, data constante no sistema.

(Assinatura eletrônica)
Kleiton da Silva Pinheiro
 Presidente da Previdência Municipal-Pressem

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 099/2025 – SMEC.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Lei nº 2.690, de 11 de março de 2025, Art. 16, publicado no DOM nº 6321 e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 001389/2025-SMEC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE COMO SERVIÇO (SAAS), CONSISTINDO EM PLATAFORMA INTEGRADA PARA ABRANGER ATIVIDADES INDISSOCIÁVEIS DE GESTÃO DE FLUXO DE TRABALHO, BENEFÍCIOS EDUCACIONAIS E REDE DE ENSINO, PORTAL WEB E APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MOVEIS - VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SMEC).**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação da Prova de Conceito – POC do Pregão Eletrônico 90038/2025, referente ao Processo 001389/2025/SMEC.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	COMISSÃO	PROCESSO
Honei Wilson da Rocha Maceió	Gerente	852329	PRESIDENTE	1389/2025
Cecília Brito Castanheira Coutinho	Gerente	26062	MEMBRO	
Ivonielson de Freitas dos Santos	Coordenador	957615	MEMBRO	

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para compor a Comissão de Avaliação em questão:

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista, 16 de abril de 2025.

(assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 024/2025/SMEC/PMBV

O Secretário Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria Nº 192/2023/GAB/SMEC, **RESOLVE:**

- 1 - Convocar os(as) aprovados(as) do cadastro de reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023/PMBV/SMEC, conforme anexo I.
- 2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 23 de abril, das 8:30 às 13h.
- 3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:
 - a) Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);
 - b) Cadastro de Pessoa Física;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>).
 - d) Título Eleitoral;
 - e) Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - f) Certidão de Casamento/União Estável/Certidão de Óbito: 5.1- RG, CPF, Situação cadastral do CPF;
 - g) Pessoa com deficiência: sim ou não;
 - h) Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador);
 - i) Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
 - j) Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA (Preenchida no ato da lotação);
 - k) Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
 - l) Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo;
 - m) Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
 - n) Informações de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil – informar número da agência, conta e variação, se houver;
 - o) **DEPENDENTES** (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):
 -) Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos;
 -) Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
 -) Certidão criminal negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
 -) Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de

